

PORTARIA ANAC Nº 2407/SPO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Da suspensão cautelar de Certificado de Operador
Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00066.033518/2014-79,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão a pedido do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2003-07-1CJJ-04-02, emitido em 03 de dezembro de 2013, em favor da sociedade empresária TASP - TÁXI AÉREO SUL DO PARÁ LTDA., com base no art. 45 da Lei nº 9784, de 29 de janeiro de 1999, no item 9.2.1 da Instrução Suplementar nº 119-001C (IS nº 119-001C) e na seção 119.41 do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119), a partir da comunicação à interessada por meio do FOP 121 nº 42/2014/GOAG/SPO, a contar de 10 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS